



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

LEI Nº 0665/2020.

“Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal – Academia de Saúde, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Ubaporanga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada José Valeriano da Silva, a Academia de Saúde situada no Prédio Público Municipal, localizada na Praça Virgílio da Silva Rezende, Centro, Ubaporanga – MG.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ubaporanga - MG., 13 de outubro de 2020.

Arcelito Valeriano da Silva

Prefeito Municipal